

Ofício 002/2023.

Aos filiados à FCTKD.

Assunto: Curso Estadual de Arbitragem.

Prezados,

Acontecerá, no dia 04 de fevereiro, Curso Estadual de Arbitragem. A formação como árbitro estadual é pré-requisito aos filiados maiores de 15 anos que postularem graduação de 1º Dan nos próximos editais a serem lançados pela FCTKD, sendo que para aqueles que possuem 18 ou mais, ainda deverão participar, como voluntários, em evento oficial ou cancelado pela FCTKD durante o ano corrente.

- **Realização:** Federação Catarinense de Taekwondo – FCTKD.
- **Organização:** Balneário Camboriu Taekwondo Clube – BCTKD.
- **Local:** Escola Estadual João Goulart, Rua 1.500, nº 640, Centro, Balneário Camboriu.
- **Palestrantes:** José Carlos Cunha – Diretor de Arbitragem da FCTKD.
- **Aptos a participar:** filiados à FCTKD com 15 anos ou mais, independente de graduação, com suas obrigações estatutárias em dia junto à instituição.
- **Certificação:** todos os participantes receberão certificado de participação, desde que estejam presentes durante todo o curso. Será adotado sistema de chamada para averiguação da presença.
- **Inscrições:** deverão ser realizadas pelos mestres ou professores responsáveis através do sistema SGF, dentro dos prazos estipulados no cronograma. Dúvidas sobre a utilização do sistema poderão ser sanadas pelo whats (47)99699-0356, entre 8h e 17h, de segunda a sexta feira, ou e-mail atendimento@fctkd.com.br.
- **Valor:** R\$40,00 (simbólico).
- **Hospedagem:** hotel conveniado, Park Hotel Arco do Sol, (47)99251-5677.

CRONOGRAMA:

- 01 de fevereiro (quarta feira): último dia para inscrições via sistema SGF.
- 02 de fevereiro (quinta feira): último dia para pagamento das inscrições.

- 04 de fevereiro (sábado):
 - 9h: início;
 - 12h: pausa para almoço;
 - 13h: retorno;
 - 17h: previsão de encerramento.

Obs. 1: Programação sujeita a alterações, podendo sofrer ajustes conforme necessidades do evento.

Obs. 2: Serão realizadas chamadas aleatórias durante o curso, a fim de validar a participação dos inscritos.

Qualquer situação não constante no presente ofício será resolvida pelo presidente da FCTKD, em consonância com a diretoria de arbitragem.

Sem mais a tratar, subscrevo.

Jaraguá do Sul, 20 de janeiro de 2022.



Allan Fabio Siqueira
Presidente da FCTKD